

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>89</u> /2021
AUTORIA	Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO  
EM 27 DE abril DE 2021  
AS 15 10hs  
Natalia Gomes  
Servidor(A)

**INDICA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) E SANEAMENTO NA RUA IZABEL MENDES BARRETO, NO BAIRRO BATALHÃO.**

**VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) E SANEAMENTO, NA RUA IZABEL MENDES BARRETO, NO BAIRRO BATALHÃO.**

Exmos. Vereadores, os moradores da Rua acima solicitaram deste Parlamentar a indicação da matéria. Desse modo, apresento ao Poder Executivo Municipal o pedido dos munícipes para a realização do calçamento e saneamento na Rua Izabel Mendes Barreto, no Bairro Batalhão, tendo em vista que no período chuvoso há o acúmulo de poças d'água, causando enormes transtornos aos que lá residem.

Outro motivo que justifica a propositura é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo maiores condições de vida para a população, e também, por ser, a rua, local de passagem dos estudantes da Escola Sá Barreto, localizada na mesma via.

De maneira oportuna, anexo fotografias do local para todos os nobres Vereadores vejam a situação, principalmente durante o inverno.

Assim, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO  
EM 30/04/2021  
Attilio  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR  
**VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR**  
Vereador



APROVADO

EM 30/04/2021  
Atuação

PRESIDENTE



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Veldeiro, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60.135-040  
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.430 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Resid. Baixa Renda - CS009U02 - 323300	Monofásico

LUANA MEIRIELLE PEREIRA  
RU IZABEL MENDES BARRETO, 00302 - 00302,  
BATALHAO, 63150-000, CAMPOS SALES

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA  
4295443

Nº DO CLIENTE  
4295443

V: 11.0.18.161 QUB-1254211484 2283 7.081951 48.366440

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2021	22/04/2021	R\$ 0,00

## INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6  
HASHCODE:  
BDB5.DES2.6AFD.5070.30F0.9B3F.999B.4CDB  
NOTA FISCAL Nº 108154747 - SÉRIE: ÚNICA  
DATA DE EMISSÃO: 14/04/2021  
DATA DE APRESENTAÇÃO: 14/04/2021  
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte  
CPF/CNPJ Cliente: 013.632.103-86 INSC. EST: ISENTO

## MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 22,29.

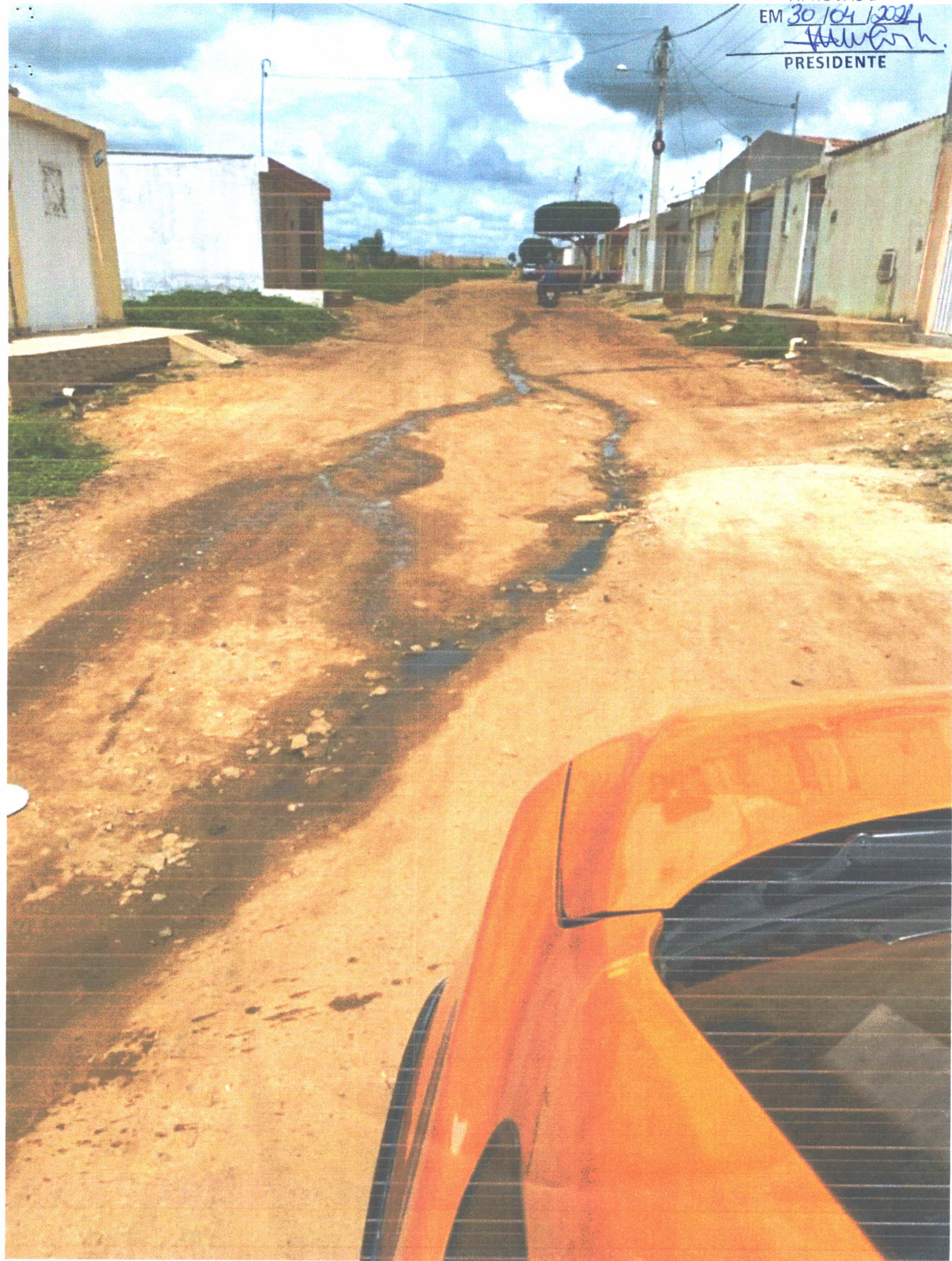
Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 13/03 - 14/04

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	12/03/2021	14/04/2021	33	15/05/2021

## DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

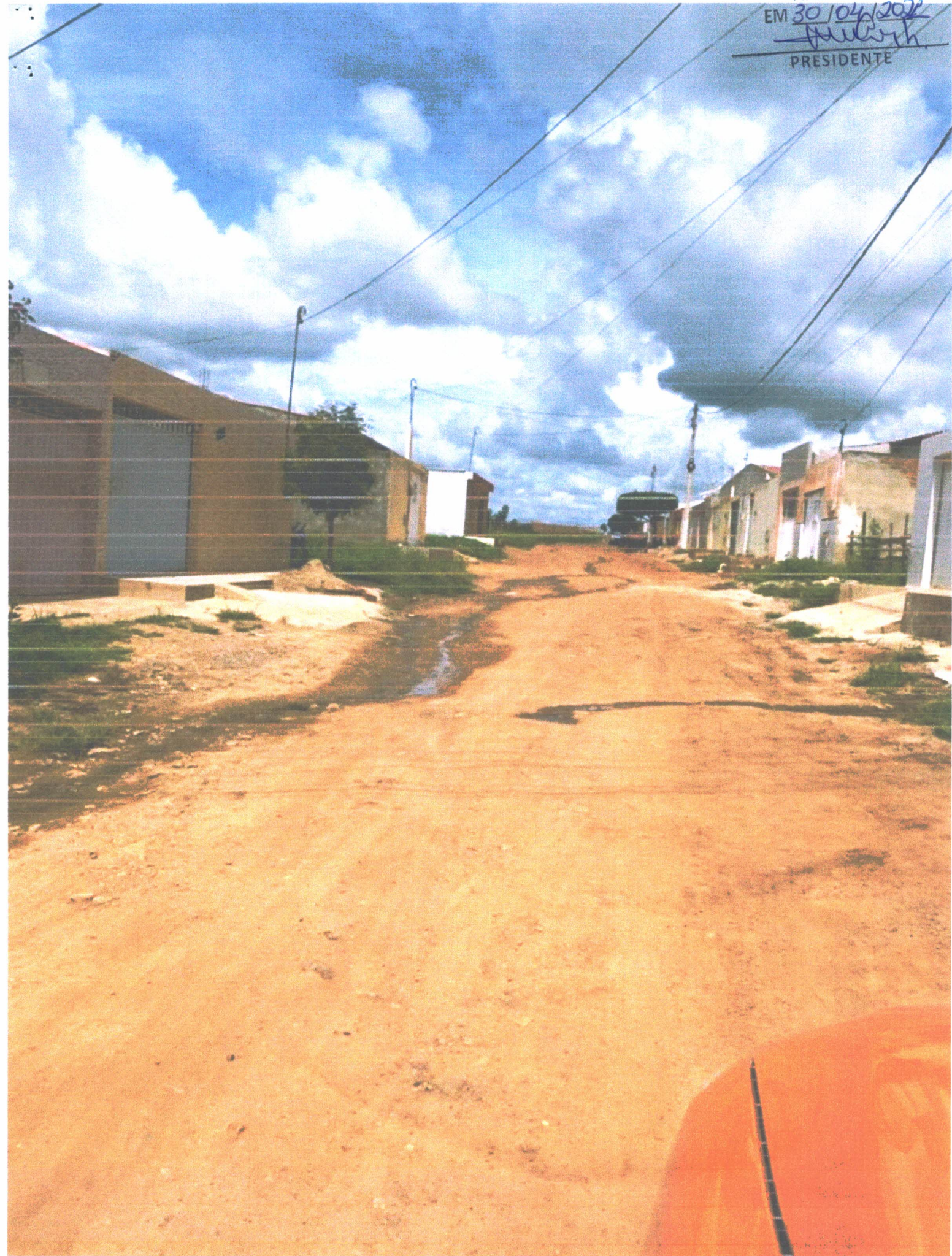
Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
ADICIONAL BAND. AMARELA	0,02100	0,63
BENEFÍCIO TARIFÁRIO BRUTO	-	23,59
BENEFÍCIO TARIFÁRIO LÍQUIDO	-	-22,29
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	8,71
CONSUMO DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,19067	5,72
CONSUMO DE 031 KWH ATE 089 KWH	0,32763	19,33
MULTA	-	0,76
PAGO PELO GOVERNO CEARÁ - LEI 17.427	-	-36,45
<b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>		<b>49,27</b>
<b>SUBTOTAL OUTROS:</b>		







*[Handwritten Signature]*





Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 30/04/2021

*[Handwritten Signature]*

PRESIDENTE

